

**ATO JUSTIFICATÓRIO**  
**nº C.047.2017.00-2017**

**CONTRATANTE**

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)  
Gestor do Contrato: Marsden Paz

**CONTRATADA**

Empresa: Lar Agência Foto Jornalismo LTDA - ME  
Responsável: Luiz Antônio de Souza Ribeiro

**RESUMO DO OBJETO**

Fotógrafo jornalístico.

03 opções de lentes (tele, 24-70, 80-200 e outros) no mínimo;  
Desejável opções de câmera;

**CONTRATO**

Número: C.047.2017.00-2017  
Período: 04 (quatro) meses | Início: 15/05/2017 | Término: 14/08/2017

**JUSTIFICATIVA**

Fotógrafo jornalístico para cobertura do evento XX Marcha que acontecerá nos dias 15 a 18 de maio.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item II, do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

**APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 26 de abril de 2017.

---

Curvelo Pasqualini Advogados

---

Deborah Zenkner

Revisão Jurídica

Supervisora Administrativa